### PORTARIA Nº 1.554 DE 03 DE MARÇO DE 2020

#### DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 14.428/2019, de 27 de maio de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, onde consta que a servidora **EMANUELA MAIA FERREIRA,** titular do Cargo de Professor II 01 MAG 25H, Matrícula 993414, no exercício da função, infringiu o Inciso XIII, do Artigo 175; o Artigo 201 e Artigo 215, todos da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986,

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR** à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo a instauração de Processo Administrativo, para apuração das faltas e infrações cometidas pela servidora constante no Processo Administrativo nº 14.428/2019.

**II-** Fixarnos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1985, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2020

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**